



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e **EU PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o processo TC-07063/2014-5 e TC-02040/2013-7, emitindo pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, conseqüentemente, considerado pela Câmara Municipal, **APROVADO** as contas do Poder Executivo do Município de Guarapari – ES, referente ao Exercício 2013 de responsabilidade do Prefeito Orly Gomes da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de junho de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari